



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N° 199/2011 – RESULTADO FINAL**

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 090/2011, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Certame, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, a classificação dos candidatos aprovados no concurso público na condição de Portador de Deficiência.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, a classificação dos candidatos aprovados no concurso público, na condição de Afrodescendente.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, a classificação dos candidatos aprovados no concurso público, ampla concorrência.

**Art. 4º** Quanto ao resultado divulgado, caberá pedido de recurso a partir de **08h do dia 21/11/2011 até às 23h59min do dia 22/11/2011, observado o horário oficial de Brasília – DF**, através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR, 18 de novembro de 2011.

José Maria Ferreira  
Prefeito Municipal